CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Folha 081-PE018/18
08 03 18

PROJETO DE LEI N.º 18, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021 e na LDO 2018.

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 no Anexo I – Metas e Prioridades os programas: 0212 – Mobilidade Urbana e 0036 – Iluminação Pública, e no Anexo III – Metas e Prioridades da LDO 2018, na Lei nº 6.407, de 29/09/2017, alterada pela Lei nº 6.424 de 08 de dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Inclui no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 no Anexo I – Metas e Prioridades e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2018, Lei nº 6.407, de 29 de setembro de 2017, no Programa 0212 – Mobilidade Urbana, a ação: "CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico", no Programa 0036 – Iluminação Pública, a ação: "Pagamento da iluminação pública municipal e aquisição de equipamentos para melhorias na rede de iluminação pública" e no Programa 0100 – Apoio Administrativo ao Executivo, a ação: "Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CORSAN", na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Votos contrários ____

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	**0212- MOBILIDADE URBANA**
OBJETIVO:	**Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertenecente ao município.Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar , implantar e expandir sistemas de transportes publicos coletivos**

Indicadores do Programa	**Índice recente**	**Índice Final PPA**

Dados Financeiros (em R$ 1,00)			**2.018**	**2.019**	**2.020**	**2.021**	**TOTAL**
Total do Programa:			132.100	138.708	145.643	152.925	569.376

TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.018**	**2.019**	**2.020**	**2.021**	**TOTAL**
A	**Ação:**	CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Produtos e Equipamentos	Meta Física	1	1	1	1	1
	Produto:	Material adquirido		Valor Federal	132.100	138.708	145.643	152.925	569.376
	Função:	26-Transporte							
	Subfunção:	782-Transporte Viário							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	**0036-ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
OBJETIVO:	**Melhorar a iluminação pública, o trafégo e a segurança dos municipes.**

Indicadores do Programa	**Índice recente**	**Índice Final PPA**

Dados Financeiros (em R$ 1,00)			**2.018**	**2.019**	**2.020**	**2.021**	**TOTAL**
Total do Programa:				70.000	70.000	70.000	210.000
			1.500.000	1.575.000	1.653.750	1.736.437	6.465.187

TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.018**	**2.019**	**2.020**	**2.021**	**TOTAL**
p	**Ação:**	Pagamento da iluminação pública municipal e Aquisição de Equipamentos para melhorias na rede de Iluminação Pública.	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	3
	Produto:	Rede de Iluminação Melhorada		Valor	1.500.000	1.575.000	1.653.750	1.736.437	6.465.187
	Função:	25-Energia							
	Subfunção:	752-Energia elétrica							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

PROGRAMA:	0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMVSU e melhorar a prestação de serviços a comunidade.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA

Dados Financeiros (em R$ 1,00)					2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
Total do Programa:					11.468.023	12.928.179	14.737.259	14.597.543	53.731.004
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	Anos	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
P	Ação:	Construção de muro ao redor de toda SMVSU.	M²	Meta Física		800			800
	Produto:	Serviço		Valor		70.000			70.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	Manutenção de muro ao redor da SMVSU.	M²	Meta Física			240	240	480
	Produto:	Atividade Mantida		Valor			20.000	20.000	40.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	Construção de garagem para a oficina da SMVSU.	M²	Meta Física		200			200
	Produto:	Obra construída		Valor		70.000			70.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	Manutenção da garagem para a oficina da SMVSU.	M²	Meta Física			200	200	400
	Produto:	Atividade Mantida		Valor			20.000	20.000	40.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							

P	**Ação:**	Aquisição de Usina de Asfalto Quente CBUQ. Recurso: P/F/E	Unidade	Meta Física			1		1
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor			800.000		800.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	**Ação:**	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Leilão. Recurso: P/F/E/Leilão	Unidade	Meta Física	2	4	4	4	14
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	4.000	250.000	250.000	250.000	754.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	**Ação:**	Renovação e Ampliação da Frota.	Unidade	Meta Física		6	6	6	18
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor		500.000	1.000.000	1.000.000	2.500.000
	Função:	26-Transporte							
	Subfunção:	782-Transporte rodoviário							
	Ação:	Manutenção das Atividades da SMVSU.	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
A	**Produto:**	Atividade Mantida		Valor	11.344.023	11.912.179	12.514.959	13.168.628	48.939.789
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
	Ação:	Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CORSAN	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
A	**Produto:**	Atividade Mantida		Valor	120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
	Função:	15 -Urbanismo							
	Subfunção:	415 - Infarestutura Uebana							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0212- MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertenecente ao município.Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2018
P	Ação: CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	produtos e equipa-mentos	**Meta Física**	1
	Produto: Material adquirido		**Valor Próprio**	132.100
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				132.100

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0036 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2018
A	Ação: Pagamento da iluminação pública municipal e aquisição de equipamentos para melhorias na rede de iluminação pública	unidade	**Meta Física**	1
	Produto: Atividade mantida		**Valor Próprio**	1.500.000
TOTAL DO PROGRAMA ==========→				

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMVSU e melhorar a prestação de serviços a comunidade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2018
P	Ação:Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Leilão. Recurso: P/F/E/Leilão	Unidade	**Meta Física**	2
			Valor	
	Produto: Equipamento adquirido		**P/E/F/Leilão**	4.000
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMVSU	Unidade	**Meta Física**	1
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		**Próprio**	11.344.023
A	Ação: Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CORSAN	Unidade	**Meta Física**	1
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		**Próprio**	120.000
TOTAL DO PROGRAMA ==========→				11.468.023

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 17/2018-GP - AAL

Montenegro, 07 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
081 – PE018/18
08 03 18

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 18/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir os programas: 0212 – Mobilidade Urbana e 0036 – Iluminação Pública, no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2018, na Lei nº 6.407, de 29/09/2017, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

E incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2018, na Lei nº 6.407, de 29/09/2017, no Programa 0212 – Mobilidade Urbana, a ação: "CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico", no Programa 0036 – Iluminação Pública, a ação: "Pagamento da iluminação pública municipal e aquisição de equipamentos para melhorias na rede de iluminação pública" e no Programa 0100 – Apoio Administrativo ao Executivo, a ação: "Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CORSAN", na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 1043/2018.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Erico Velten
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 08 / 03 / 18, às 11 : 45